

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORAS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICAS E SUAS SUBSTITUTAS PARA O PSF-I; PSF-II; PSF-III E AS-MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde, através, bem como os estudos de viabilidade objetivando simplificar as atuações das servidoras responsáveis por cada Unidade, em decorrência de afastamento, tais como Exonerações; Férias; Licença Prêmio; Licença Saúde, entre outros.

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º **DESIGNAR** servidoras Municipais como **RESPONSÁVEIS TÉCNICAS DOS PSF-I; PSF-II E PSF-III** da Municipalidade, bem como suas **SUBSTITUTAS** imediatas, que serão automaticamente nomeadas para suas substituições, sempre que estiverem ausentes de seus locais de trabalho independentemente dos motivos, sendo elas:

PSF I – “ANA MARIA SALLES MOURA FALQUEIRO”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
LIVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES	FABIANA COELHO	03/02/2024

PSF II – “JOÃO APARECIDO SIQUEIRA”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
DÉBORA RENATA BELAI	ANA ROSA VIEIRA RICCIULLI	03/02/2024

PSF III – “DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
FLAVIA JERÔNIMO CAPÓSSOLI	ADALVANIR RAMOS AQUINO	03/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA 075/2025, FLS 02

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 058/2025 e outras disposições ao contrário. Cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

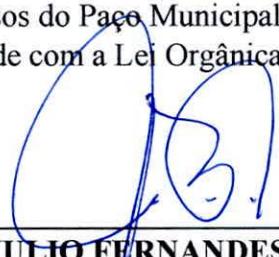
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 31 de janeiro de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento